



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

PORTARIA Nº 004, EM 03 DE JANEIRO DE 2022

O EXMO. SR. CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, bem como em atenção ao § 1º, art. 16 da Resolução nº 11/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que exige a nomeação formal de servidor para ser designado na função de orçamentista;

RESOLVE:

Art. 01º Designar o(a) Sr(a). **LUANA BARBOSA CARVALHO**, para exercer a função de ORÇAMENTISTA, delegando-lhe todas as competências e atribuições inerentes à função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de janeiro de 2022.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal